

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC** a realizar-se no dia **26 de fevereiro de 2026**, com início às **9h30**, por **videoconferência**, através da **Plataforma Moodle**, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/> (**vide informações de acesso abaixo**), com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 – Ata nº 22 da sessão ordinária de 05-06-2025, SGPe nº 27167/2025;

2 – Expediente:

Posses:

- Carlos Eduardo Metzler de Andrade, como titular, e Oséias Alves Pessoa, como suplente – Representantes Docentes do CESFI;
- Caroline Valerio de Souza, como titular, e Ana Débora de Jesus dos Reis, como suplente - Representantes Discentes ambos do CEFID;
- Maria Luiza Baumann de Souza, como titular, e Stephany Vieira Cardoso, como suplente,- Representantes Discentes ambos do CEFID;
- Rafael Joao Batista Sabudo Meque, como titular, e Ivanize Regina da Silva, como suplente - Representantes Discentes ambos da ESAG;
- Eliane Bihuna de Azevedo, como titular, e Chidambaram Chidambaram, como suplente - Representantes Docentes do CCT.

Retirada de pauta: Processo nº 24032/2025, item 3.3 de pauta, por estar tratando de política da pessoa idosa e juntamente propor alteração Regimental, que exige rito especial, o processo foi devolvido a PROEX proponente da matéria para desvinculação das matérias.

Inclusão em pauta: Processo nº 24213/2025.

3 – Ordem do Dia:

- 3.1. **PROCESSO Nº 7294/2025**; origem: UDESC/REIT/PROEN - PRÓ-REITORIA DE ENSINO; interessado: Leticia Bossle Silveira; assunto: Relatório consolidado PET 2024 - aprovação pelo CLAA e submissão às câmaras.; relatora conselheira Mariana Ribeiro Pires.
Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer da relatora, favorável ao relatório PET 2024. A decisão será expressa por meio de Parecer nº 001/2026-CECC a ser publicado no site oficial da Secretaria dos Conselhos.
- 3.2. **PROCESSO Nº 24074/2025**; origem: UDESC/REIT/PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE; interessado: RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO; assunto: Minuta de resolução para o "Programa Professor Participante em atividades de Extensão, Cultura e Comunidade da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para que seja analisado.; relatora conselheira Geysa Spitz Alcoforado de Abreu.
Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer da relatora, favorável a minuta. O processo seguirá para apreciação do CONSUNI de 26-03-2026.
- 3.3. **PROCESSO Nº 24032/2025**; origem: UDESC/REIT/PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE; interessado: RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO; assunto: Minuta de resolução "Política da pessoa idosa no âmbito universitário -Universidade Aberta para as Pessoas Idosas"- UNAPI e a Secretaria da Pessoa Idosa- SEPI para análise.; relatora conselheira Lucíola Bagatini.
Decisão: Processo retirado de pauta e devolvido a PROEX para desvinculação da minuta de resolução e alteração regimental, que tem tramitações distintas.

- 3.4. **PROCESSO Nº 33426/2025**; origem: UDESC/REIT/COAI - COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL; interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC; assunto: Projeto de Avaliação Institucional (PAI) 2025 - 2027; relatora conselheira Geysa Spitz Alcoforado de Abreu.

Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer da relatora, favorável ao Projeto de Avaliação Institucional (PAI) 2025 - 2027. O processo seguirá para apreciação da CAP de 12-03-2026.

PROCESSO A SER SUBMETIDO À INCLUSÃO EM PAUTA (ingressou após o envio da convocação):

- 3.5. **PROCESSO Nº 24213/2025**; origem: UDESC/CAV/EAS - Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária; interessado: Leonardo Josoe Biffi; assunto: Solicitação de encerramento das atividades da Empresa Projeta Ambiental Jr.; relator conselheiro Paulo Cezar Cassol.

Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao encerramento das atividades da empresa junior. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 001/2026-CECC a ser publicado no site oficial da Secretaria dos Conselhos.

4 – Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026.

Prof. Paulo Cezar Cassol
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC